PARECER Nº 1585/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0270/16.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que dispõe sobre a criação de cargos de professor bilíngue língua portuguesa e linguagem de libras nos quadros dos profissionais de educação do Município, reorganizado pela Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

A propositura pretende criar 20 (vinte) cargos de referida carreira, estabelecendo que serão providos mediante concurso de provas e títulos, exigida a formação em nível de graduação superior letras/domínio de libras, garantindo a acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em igualdade de condições com os demais candidatos.

Sob o ponto de vista legal, nada obsta a tramitação da presente proposta no tocante à matéria abordada, que é de interesse local e atrai a competência legislativa do Município, nos termos dos artigos 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ademais, a propositura visa à inclusão das pessoas com deficiência, cuja proteção compete a todos os entes federados, consoante art. 23, inciso II, da Constituição Federal.

Para ser aprovado o projeto depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23.11.2016.

Alfredinho - PT - Presidente

Ari Friedenbach - PHS

Mário Covas Neto- PSDB

Eduardo Tuma- PSDB - Relator

Sandra Tadeu - DEM

Gilberto Natalini - PV

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2016, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.